



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

Av. Brasil, 1000 - Centro, São José do Xingu - MT - CEP: 78.900-000
Fone: (67) 3333-1000

E-mail: prefeitura@saosjoxingu.mt.gov.br

Lei Municipal nº 005/2008

De 19 de Fevereiro de 2008

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS
ANEXO II DA LEI MUNICIPAL
Nº 003/2007, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **VANDERLEI LUIZ AZULAN**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova a Lei municipal a seguir:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I e II da Lei Municipal nº 003/2007.

Parágrafo Único - As alterações de que trata o caput desta artigo serão efetuadas na atualização dos valores do percentual constante nos itens 1, 2, 3 e 4 do Anexo I e na Tabela Salarial de Magistério, Anexo II.

Art. 2º - Ficam mantidas as disposições da Lei Municipal nº 003/2007 de 02 de Abril de 2007 que não conflituarem com o disposto na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou até onde se aplicará, retroagindo-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2008.**


**VANDERLEI LUIZ AZULAN
PREFEITO MUNICIPAL**


**MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO
CHEFE DE GABINETE**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19 DE FEVEREIRO DE 2008.**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

R. NUNO PIRES GOMES, 40 - CIP. PLANO ALTO - 13040-000/MT - FONE: (67) 3361.1100 - FAX: (67) 3361.1101

CNPJ: 07.464.207/0001-00

E-mail: prefeitura@saosjoxingui.com.br

ANEXO I

1. PRETENDENTES DA EDUC. NO NÍVEL BÁSICO – PROVEDIMENTO EFETIVO

Nº Ordem	Denominação do Cargo	Especialidade Exigida	Salário em R\$	Quantidade de Vagas		
				Existentes	Ocupadas	Disponíveis
01	Professor de 1 a 5ª	Magistério	275,27	20	27	22
02	Prof. de Ciências Biológicas	Licenciatura Plena	1.147,33	01	00	01
03	Prof. de Educação Física	Licenciatura Plena	1.147,33	02	00	02
04	Prof. de Geografia	Licenciatura Plena	1.147,33	01	01	00
05	Prof. de História	Licenciatura Plena	1.147,33	01	01	00
06	Prof. de Matemática	Licenciatura Plena	1.147,33	03	00	03
07	Prof. de Português	Licenciatura Plena	1.147,33	11	03	08
08	Prof. de Português	Licenciatura Plena	1.147,33	02	01	01
TOTAL DO QUANTITATIVO DE VAGAS				36	33	37

2. PESSOAL DE PROVEDIMENTO EFETIVO DO ENSINO INFANTIL E DA CRECHE

Nº Ordem	Denominação do Cargo	Especialidade Exigida	Salário em R\$	Quantidade de Vagas		
				Existentes	Ocupadas	Disponíveis
01	Assistente de Ensino - Infantil	Magistério	200,17	04	04	00
02	Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena em Educação Infantil	1.147,33	00	00	00
TOTAL DO QUANTITATIVO DE VAGAS				04	04	00

3. PESSOAL DE PROVEDIMENTO EM CREDENCIAMENTO

Nº Ordem	Denominação do cargo	Especialidade Exigida	Salário em R\$	Número de Vagas
01	Coordenador de Creche	Magistério-Educação Infantil-Completo	1.411,04	01
02	Coordenador Escolar	Magistério	1.411,04	06
03	Coordenador Pedagógico	Licenciatura Plena em Pedagogia	1.641,70	02
04	Diretor Escolar	Magistério	1.411,04	02
		Licenciatura Plena em Pedagogia	1.641,70	
05	Diretor de Turma	Magistério	1.411,04	02
06	Diretor(a) Educacional	Licenciatura Plena em Pedagogia	1.641,70	06
		Licenciatura Plena	1.411,04	
TOTAL DO NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES				19

4. PESSOAL DE PROVEDIMENTO EM CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº Ordem	Denominação do cargo	Especialidade Exigida	Salário em R\$	Número de Vagas
01	Professor em Formação CEAR	Supervisor Incompleto	250,27	10

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
em 18 de fevereiro de 2008.

VANDERLEI LUZ AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
RUA MARCOS VINÍCIUS, 41 - CENTRO - CEP: 78.000-000 - SÃO JOSÉ DO XINGU - MT - FONE: (67) 3361-1111
CNPJ: 07.665.817/0001-91
E-mail: prefeitura@sjx.mt.gov.br

ANEXO II
TABELA SALARIAL DO MAGISTÉRIO

NÍVEL	CLASSES	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
1	A	899,17	1,00%
	B	999,49	1,10%
	C	1.079,61	1,20%
	D	1.169,35	1,30%
	E	1.269,82	1,40%
	F	1.386,73	1,60%
	G	1.499,68	1,80%

NÍVEL	CLASSES	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
2	A	1.627,85	1,90%
	B	1.762,11	2,10%
	C	1.777,66	2,20%
	D	1.911,82	2,30%
	E	1.999,77	2,40%
	F	2.111,33	2,50%
	G	2.369,69	2,80%

NÍVEL	CLASSES	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
3	A	2.669,77	3,00%
	B	2.671,62	3,10%
	C	2.777,48	3,20%
	D	2.969,33	3,30%
	E	2.970,49	3,40%
	F	2.199,89	3,50%
	G	2.449,39	3,60%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2006.


VANDERLEI LUZ AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL